



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 77/2026 REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

**Considerando** a necessidade de garantir acesso adequado e equitativo aos serviços de saúde, especialmente no que se refere ao transporte de pacientes residentes em distritos e povoados do município;

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bebedouro, **Lucas Gibin Seren**, bem como o **Departamento de Assistência Social do Hospital Municipal de Bebedouro** para que preste os seguintes esclarecimentos:

- 1) Como é realizado o processo de solicitação e seleção dos pacientes que necessitam de transporte para consultas médicas e atendimentos de saúde?
- 2) Quais são os critérios objetivos adotados para a concessão do transporte, incluindo aspectos como condição clínica, vulnerabilidade social, distância, renda e urgência?
- 3) Existe algum cadastro prévio, triagem social ou avaliação técnica para liberação do transporte? Em caso positivo, detalhar como funciona.
- 4) Qual o número médio de pacientes atendidos mensalmente com esse serviço de transporte?
- 5) Qual a frota atualmente disponível para esse atendimento, especificando quantidade e tipo de veículos (ambulâncias, vans, carros, etc.)?
- 6) Além das ambulâncias, há outros veículos destinados ao transporte de pacientes para consultas, exames ou tratamentos? Em caso positivo, informar como é feita a gestão e distribuição desses veículos.
- 7) Existe limitação de vagas diárias para transporte? Em caso positivo, como é feita a priorização dos atendimentos?
- 8) Há lista de espera para esse tipo de serviço? Se sim, qual o tempo médio de espera?
- 9) Como é realizado o atendimento à população dos distritos e povoados, considerando a distância e eventual dificuldade de acesso?
- 10) Há planejamento para ampliação da frota ou melhoria do serviço de transporte de pacientes? Em caso positivo, informar prazos e medidas previstas.

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**

PROTOCOLO 54702/2026 - 30/03/2026 11:43 - PROCESSO 677/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



- 11) Existe canal formal para solicitação, reclamação ou acompanhamento do serviço por parte dos usuários? Informar quais são.
- 12) Há registro de demandas reprimidas (pacientes que necessitam do transporte, mas não são atendidos)? Em caso positivo, apresentar dados ou estimativas.

PROTOCOLO 54702/2026 - 30/03/2026 11:43 - PROCESSO 677/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54702/2026 - 30/03/2026 - 11:43 - JUW4-B2T1-6W/X6-7HK2

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência e clareza nos procedimentos adotados pelo Poder Público no atendimento às demandas de saúde da população, especialmente no que se refere ao acesso ao transporte para consultas médicas.

Muitos munícipes, sobretudo aqueles que residem em distritos e áreas mais afastadas, enfrentam dificuldades de deslocamento, o que pode comprometer o acompanhamento médico e a continuidade dos tratamentos.

Dessa forma, é fundamental compreender os critérios utilizados para a concessão do transporte, bem como verificar a existência de alternativas que ampliem o acesso da população aos serviços de saúde, assegurando dignidade, equidade e eficiência no atendimento público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de março de 2026.

**OTÁVIO ALTOBELI YASSINE MANZI**  
**VEREADOR LIDER- PL**

PROTÓCOLO 54702/2026 - 30/03/2026 11:43 - PROCESSO 677/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTÓCOLO:54702/2026 - 11:43 - JUW4-B2T1-6W-X6-7HK2

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=JUW4B2T16WX67HK2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: JUW4-B2T1-6WX6-7HK2**

